



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 003/2019
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2018

DIRCEU GONÇALVES SELAU, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para fins de Contratação Temporária a partir do dia 07 de fevereiro de 2019 os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2018, para suprimimento de vagas efetivas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mampituba – RS, para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias da data de publicação deste Edital, de acordo com o Art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 218/2002, na Prefeitura Municipal de Mampituba - RS, para apresentar documentos, habilitações exigidas conforme o Art. 14, § 2º, da Lei Municipal nº 218/2002 e Avaliação Médica para tomarem posse de seus respectivos cargos:

Cargo	Classificação	Inscrição	Nome
Agente Administrativo	02º	46619133335-1	LUIZA BRAZ TEIXEIRA
Agente Visitador	01º	46634143497-0	EVANDRO HENDZ DE JESUS
Agente Visitador	02º	46634131265-3	CAMILA DA SILVA CARDOSO
Agente Visitador	03º	46634143466-6	TUANI PEREIRA LUIZ
Agente Visitador	04º	46634143432-1	PATRÍCIA LUMMERTZ
Agente Visitador	05º	46634143362-9	JÉSSICA DOS SANTOS SCHEFFER
Agente Visitador	06º	46634139394-6	DIENIFER RAMOS DA SILVEIRA
Agente Visitador	08º	46634143526-0	JUCILENE DUARTE DA SILVA
Agente Visitador	09º	46634143361-9	MITIÉLI ALVES ROOS
Agente Comunitário de Saúde – Área 1 – Micro Área 3	01º	46628143394-5	CAMILA CARDOSO LUMMERTZ
Agente Comunitário de Saúde – Área 1 – Micro Área 5	01º	46630131976-8	SIMONE MARTINS DA SILVA
Servente	01º	46635143477-8	PATRICIA BROCCA DUARTE
Servente	02º	46635141189-1	ALINE SILVEIRA BROCCA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

Servente	04°	46635143576-5	ALINE DA SILVA BARROS
Servente	05°	46635133482-0	TATIANA LUMERTZ LOPES
Servente	06°	46635141663-1	MARIANA REGINA ROCHA DUARTE
Motorista	09°	46606131780-5	CARLOS RODRIGO DOS SANTOS
Professor Educação Infantil	01°	46622139025-7	SILVANA MONTOVANI SILVEIRA

O não comparecimento no prazo legal estabelecido no Art. 14, § 1º, da Lei Municipal nº 218/2002, implicará na desistência do classificado convocado, podendo o Município de Mampituba – RS, convocar imediatamente os posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Os convocados deverão apresentar os documentos referidos no art. 14, § 2º, da Lei Municipal nº 218/2002.

Mampituba - RS, 07 de fevereiro de 2019.

DIRCEU GONÇALVES SELAU
Prefeito Municipal